



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 – Inúbia Paulista – Estado de São Paulo.

PARECER TÉCNICO

Processo nº 109/2025 – Concorrência Eletrônica nº 14/2025

Município de Inúbia Paulista – SP

A/C

MATHEL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ sob nº 35.136.493/0001-76 - Dracena/SP

Após análise do objeto da licitação — instalação de sistema fotovoltaico de 81,20 kWp, com serviços de natureza elétrica e eletrotécnica — conclui-se que é tecnicamente possível e adequado incluir o CFT – Conselho Federal dos Técnicos Industriais como órgão habilitado para comprovação de qualificação técnica.

A legislação apresentada na impugnação (Lei nº 13.639/2018, Decreto nº 90.922/1985 e Resolução CFT nº 074/2019) demonstra que Técnicos em Eletrotécnica possuem atribuições legais e capacidade técnica suficiente para projetar, executar e assumir responsabilidade técnica por instalações elétricas e sistemas fotovoltaicos, inclusive para demandas superiores à do objeto licitado (até 800 kVA).

Portanto, **não existe impedimento técnico para participação de profissionais e empresas registrados no CFT**, sendo possível sua inclusão no edital sem prejuízo da segurança, da execução ou da qualidade do serviço, além de ampliar a competitividade do certame.

Conclusão: Do ponto de vista técnico, a inclusão do CFT no edital é viável, segura e compatível com o objeto.

01 de Dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Departamento de Engenharia

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista – SP